



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, Ano VIII | Edição nº 2015A

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

# DENGUE 3:

## NOVO TIPO PARA

## COMBATERMOS!



- ✓ ELIMINE CRIADOUROS
- ✓ NÃO DEIXE ÁGUA PARADA
- ✓ PERMITA A VISITA DOS AGENTES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, **Ano VIII | Edição nº 2015A**

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	5



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 16 451, de 01 de dezembro de 2023**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Renner Willian Candido da Silva, do cargo efetivo de PEB II - Educação Física, lotado na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Renner Willian Candido da Silva, matrícula nº 49328, do cargo efetivo de PEB II - Educação Física, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de dezembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 16 452, de 01 de dezembro de 2023**

*(Designa a servidora pública Maria Beatriz Ferrari Pain para responder pelo Expediente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias da titular Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, a

servidora pública municipal Maria Beatriz Ferrari Pain, matrícula nº 70806, no período de 07 a 21 de dezembro de 2023, por motivo de férias da titular Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, matrícula nº 47228.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de dezembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 453, de 01 de dezembro de 2023**

*(Designa servidores públicos municipais para responderem pela Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, alterado pela Lei Complementar nº 499, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 36% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para responderem pela Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de dezembro de 2023, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

I. Amanda da Silva Cuim, Matrícula nº 48933/1.

II. Ana Paula Orlandelli, Matrícula nº 56081/2 e 56081/3;

III. Bruna Maira Mansour, Matrícula nº 69321/1;

IV. Camila Roberta da Silva, Matrícula nº 57347/2.

V. Cassia Mara Piccinin, Matrícula nº 57924/2;

VI. Cristiane Cibele Rodrigues, Matrícula nº 49301/1;

VII. Cristiane Leitner, Matrícula nº 61468/3.

VIII. Elena Francisco de Souza da Fonseca, Matrícula nº 58769/1 e 58769/2;



IX. Eliana Cristina Muniz Zanon, Matrícula nº 42730/1 e 42730/2.

X. Jamile Ferreira de Oliveira, Matrícula nº 49530/1;

XI. Juliana Ruiz Silva, Matrícula nº 48429/2;

XII. Keyla Magda Figueiras Gimenez, Matrícula nº 43800/3;

XIII. Ligia Pereira Lopes, Matrícula nº 40894/2;

XIV. Lucimar da Silva Santos Molina, Matrícula nº 40916/2;

XV. Mara Regina Mariano da Rocha, Matrícula nº 46841/2 e 46841/3.

XVI. Rafaella Murielle de Faria Fachini, Matrícula nº 49077/1 e 49077/2.

XVII. Roberto Marinho Antoniolo, Matrícula nº 64238/1;

XVIII. Roseli de Lima Marta Campos, Matrícula nº 40134/2;

XIX. Silma Gianini Ferreira de Freitas, Matrícula nº 43460/1 e 43460/2.

XX. Taciana Soares de Lima, Matrícula nº 55450/3;

XXI. Vanessa Barbosa dos Reis Puccinelli, Matrícula nº 36315/3.

XXII. Vanessa Carolina Roveda Constantino, Matrícula nº 55824/2;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 454, de 01 de dezembro de 2023**

*(Designa servidores públicos municipais para responderem pela Vice - Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, alterado pela Lei Complementar nº 499, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 36% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas

semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para responderem pela Vice - Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de dezembro de 2023, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

I. Aline Ellen Gonçalves Maringolo, Matrícula nº 46450/1.

II. Valdirene Lopes Mantovani, Matrícula nº 49239/1 e 49239/2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 455, de 01 de dezembro de 2023**

*(Designa servidores públicos municipais para responderem pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, alterado pela Lei Complementar nº 499, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 36% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para responderem pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de dezembro de 2023, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

I. Aurea Maria dos Santos, Matrícula nº 63410/3;



- II. Camila Mayumi Issoe, Matrícula nº 72420/1.  
III. Cibeli da Silva Galdini, Matrícula nº 48453/4.  
IV. Claudineia de Jesus Jayme, Matrícula nº 33448/4;  
V. Cristiane Arado de Andrade, Matrícula nº 70932/2.  
VI. Daniela de Lima Barbosa Donato, Matrícula nº 38466/3.  
VII. Danubia De Cássia Miguel Fanelli, Matrícula nº 40851/2 e 40851/4;  
VIII. Eliane Candido Gaspar, Matrícula nº 56740/1;  
IX. Graccy Monteiro Perdigão da Silva, Matrícula nº 69050/2;  
X. Isabela Preto Junqueira, Matrícula nº 65080/1.  
XI. Joana Roseli Andrade de Souza, Matrícula nº 40266/3;  
XII. Lucia Maria Marques de Oliveira, Matrícula nº 54364/2.  
XIII. Maisa de Oliveira, Matrícula nº 70610/1.  
XIV. Mara Augusta Feliciano Figueiredo, Matrícula nº 35750/2;  
XV. Maria Julia Cunha, Matrícula nº 48488/2 e 48488/3.  
XVI. Mirla Casarin da Silva, Matrícula nº 49042/1.  
XVII. Patrícia Ribeiro da Silva, Matrícula nº 55565/3;  
XVIII. Valeria Olimpio Dinato Ribeiro Pereira, Matrícula nº 65687/1 e 65687/2.  
XIX. Vanilda Dias, Matrícula nº 49123/1 e Matrícula nº 49123/2;  
XX. Viviane Rosa Jesus de Souza, Matrícula nº 55050/2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Outros Atos**

**CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 15746, de 04 de maio de 2023, para comparecerem à 23ª Sessão Ordinária de Julgamento E Distribuição que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga

(Plenarinho) – Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 05/12/2023 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

Votuporanga/SP, 01 de dezembro de 2023.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

RG: 34.XXX.XXX-X



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br